



Relatório de Monitoramento de Atividades dos Canais de Acesso à Informação

3º TRIMESTRE 2025

DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ



ÍNDICE

01

**Sobre o
Relatório**

02

**Serviço de
Atendimento ao
Cidadão - SAC**

03

Ouvidoria

04

**Resultados e
Informações
Gerais**

05

**Indicadores de
Desempenho**

06

Recomendações

07

Conclusão



SOBRE O RELATÓRIO

O Relatório de Monitoramento dos Canais de Acesso à Informação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Amapá (SENAI/AP) para o ano de 2025 demonstra o compromisso contínuo da instituição com a transparência e a melhoria dos processos de comunicação com a sociedade. Atualizado trimestralmente, o documento apresenta os canais oficiais de acesso à informação do SENAI/AP, destacando especialmente o papel do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) e da Ouvidoria.

Os canais de acesso à informação são regulamentados pelo art. 64-A do Decreto n.º 7.724/2012, que exige que entidades como o SENAI/AP, que recebem contribuições ou recursos públicos federais, estejam em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011). Esses canais são essenciais para garantir o direito do cidadão à informação.

A integridade dos registros e o cumprimento de prazos são prioridades na gestão dos canais de acesso à informação do SENAI/AP.

Para isso, são utilizados controles e sistemas que asseguram transparência e eficiência no atendimento às demandas da sociedade.

Entre janeiro e setembro de 2025, foi promovida ampla divulgação dos canais durante os eventos institucionais e e-mail marketing. Essa ação ressaltou a importância da contribuição de cada indivíduo para a construção de um ambiente mais justo e colaborativo.

Além disso, o ouvidor do SENAI/AP participou de uma certificação promovida pelo Sistema Indústria, fortalecendo e aprimorando a atuação para oferecer um atendimento eficiente e humanizado.

Essas iniciativas refletem o compromisso sólido do SENAI/AP em fortalecer a transparência e promover a participação ativa de todos no processo.

- 
- Canais de Acesso
 - Responsáveis
 - Classificação das demandas
 - Processo de atendimento

02

Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC



Canais de Acesso

O Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) do SENAI/AP é um canal essencial para garantir a transparência e o acesso à informação pela sociedade. Os cidadãos podem encaminhar seus pedidos de acesso à informação através de diversos meios, assegurando que suas demandas sejam atendidas de forma eficiente e transparente.

Meios de acesso:

-  <https://www.ap.senai.br/transparencia-senai/sac/>
-  (96) 3084-8900
-  sac@sesisenaiap.org.br
-  <https://www.instagram.com/amapasenai/>
-  +55 96 8409-0639

Além desses canais, é disponibilizado ao usuário um conjunto de Perguntas Frequentes no Portal da Transparência do SENAI/AP.





A Coordenação de Comunicação Mercado e Marketing (CCOM) é responsável por receber, classificar e encaminhar as solicitações. Utilizando o sistema de registro de manifestações e outros meios disponíveis, a CCOM direciona as demandas às áreas técnicas adequadas para resposta, e após o recebimento devidas orientações, garante o retorno ao solicitante.

Se o cidadão não estiver satisfeito com a resposta à sua solicitação de informação ou qualquer outro assunto, poderá recorrer à Ouvidoria a qualquer momento.

Classificação por Complexidade	Descrição	Prazo
Baixa	Caso em que para análise da matéria, não se faz necessário o apoio do responsável superior ou máximo, podendo ser atendido diretamente pelo SAC.	7 (sete) dias
Média	Caso em que, para análise da matéria, faz-se necessário o apoio do responsável superior ou máximo.	7 (sete) dias
Alta	Caso em que a apreciação da matéria será de competência do responsável superior ou máximo.	20 (vinte) dias



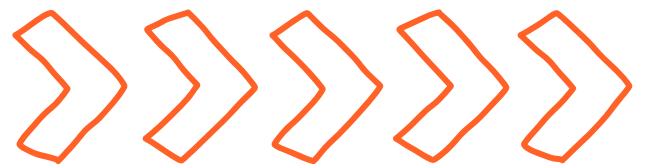
Etapas de atendimento do SAC:



- Canais de Acesso
- Responsáveis
- Classificação das demandas
- Processo de atendimento

03

Ouvidoria



Canais de Acesso

A Ouvidoria do SENAI/AP é responsável pela gestão dos relacionamentos entre a instituição e seus públicos, interno e externo. Sua função principal é resolver questões que possam afetar a satisfação das partes envolvidas. Para isso, a Ouvidoria recebe, analisa, organiza e resolve manifestações, mobilizando as áreas institucionais pertinentes para encontrar soluções.

Esse processo é essencial para subsidiar decisões estratégicas e melhorar os processos organizacionais e os serviços oferecidos.

Como a informação é o principal insumo da Ouvidoria, é crucial que as manifestações sejam corretamente classificadas de acordo com sua natureza, assunto e status, garantindo um tratamento eficiente e eficaz.

Meios de acesso:



<https://www.ap.senai.org.br/transparencia-senai/integridade/ouvidoria/>



(96) 3084-8940



ouvidoria@sesisenaiap.org.br



Atendimento presencial
Endereço: Av. Padre Júlio Maria
Lombaerd, 2000 - Santa Rita, CEP:
68.901-283 - Macapá/AP
Horário de Atendimento: Segunda a sexta, de 08h às 12h e 14h às 18h.



Classificação e prazos para análise das demandas da Ouvidoria:



O Decreto nº 7.724, de 2012, introduziu o direito do requerente de recorrer em casos de negativa ou omissão de resposta a pedidos de informação. Se o pedido for negado, a entidade requerida deve informar os motivos da negativa, e o cidadão pode questionar a decisão ou a ausência de justificativas. O recurso deve ser interposto em até 10 dias úteis após a negativa, e a autoridade responsável tem 5 dias úteis para emitir a resposta.

Além disso, o cidadão que não receber qualquer resposta de sua solicitação, pode apresentar uma reclamação por omissão. Esse recurso deve ser interposto no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do 30º dia da data de abertura do pedido.



Etapas de atendimento da Ouvidoria:



- Evolução dos Atendimentos
- Atendimentos por Assunto
- Atendimentos por canal

Resultados e Informações Gerais

03



SAC

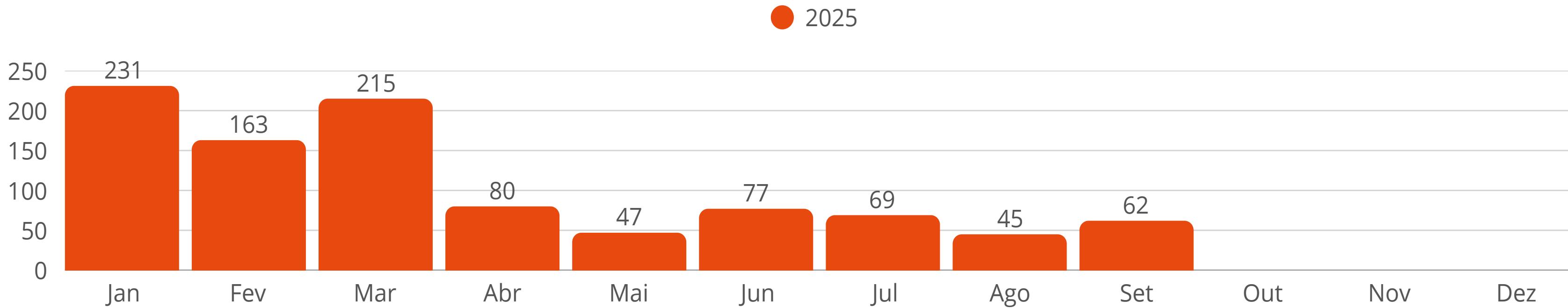
Ao longo do 1º, 2º e 3º Trimestre de 2025, foram registrados 989 (novecentos e oitenta e nove) atendimentos, com um crescimento significativo de demandas, se comparado ao mesmo período em 2024, no qual foram computados 27 (vinte e sete) atendimentos no período de janeiro a setembro, conforme relatório disponibilizado no Portal da Transparência.

O canal mais utilizado para comunicação são as redes sociais oficiais da Instituição, representando 98,6% das demandas.

Atendimento por Canal

- 🔗 Formulário no Portal da Transparência: 9
- 📞 Telefone: 0
- ✉️ E-mail: 6
- 🌐 Mídias sociais: 974

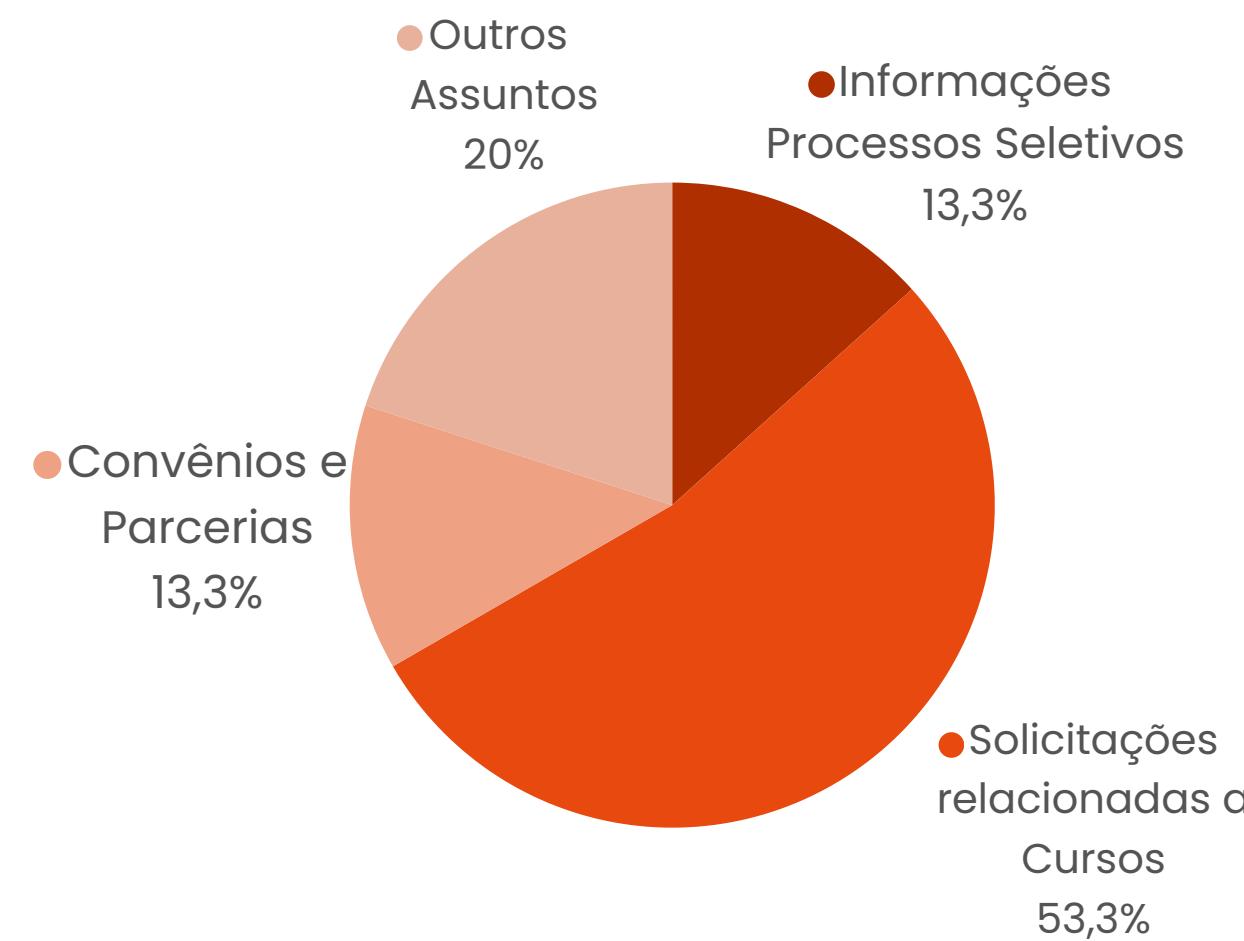
Evolução dos Atendimentos





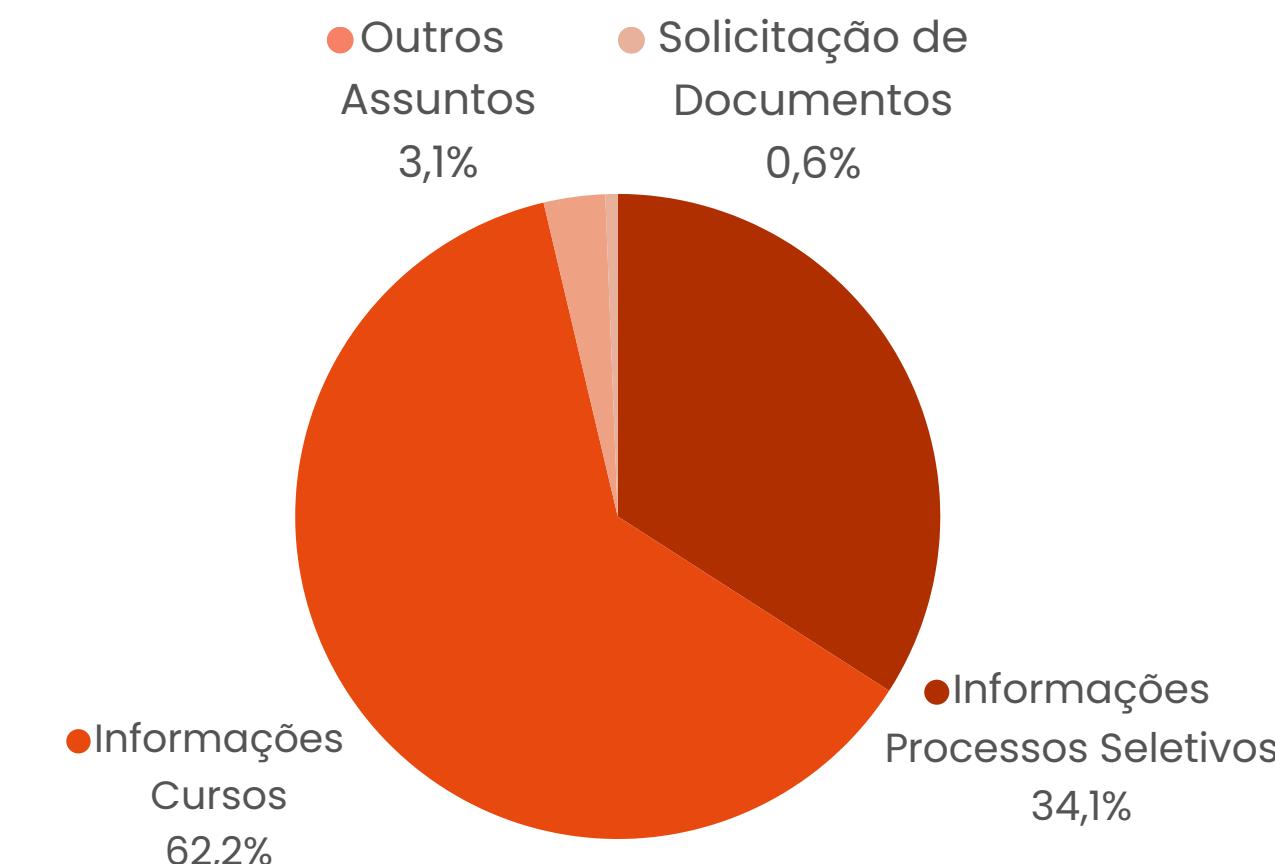
Nos atendimentos recebidos via Formulário Online disponibilizado no Portal da Transparência, e-mail e telefone, destacam-se as buscas por informações relacionadas aos cursos, convênios e parcerias.

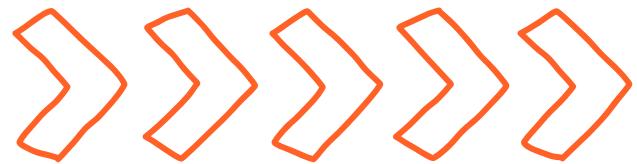
Atendimento por Tipo de Manifestação - Portal da Transparência, E-mail e Telefone



As demandas nas redes sociais englobam os canais oficiais do SENAI/AP no Instagram e Whatsapp. Passando a integrar o presente relatório por representar uma ferramenta útil na acessibilidade e comunicação com a sociedade.

Atendimento por Tipo de Manifestação - Redes Sociais





Ouvidoria

Ao longo do 1º, 2º e 3º Trimestre de 2025, foram registradas 08 (oito) ocorrências no canal de atendimento da Ouvidoria. Com um crescimento de demandas, se comparado ao mesmo período em 2024.

O canal mais utilizado para comunicação foi via telefone.

Atendimento por Canal

- 🔗 Formulário no Portal da Transparência: 04
- 📞 Telefone: 03
- ✉️ E-mail: 01
- 👤 Atendimento presencial: 0

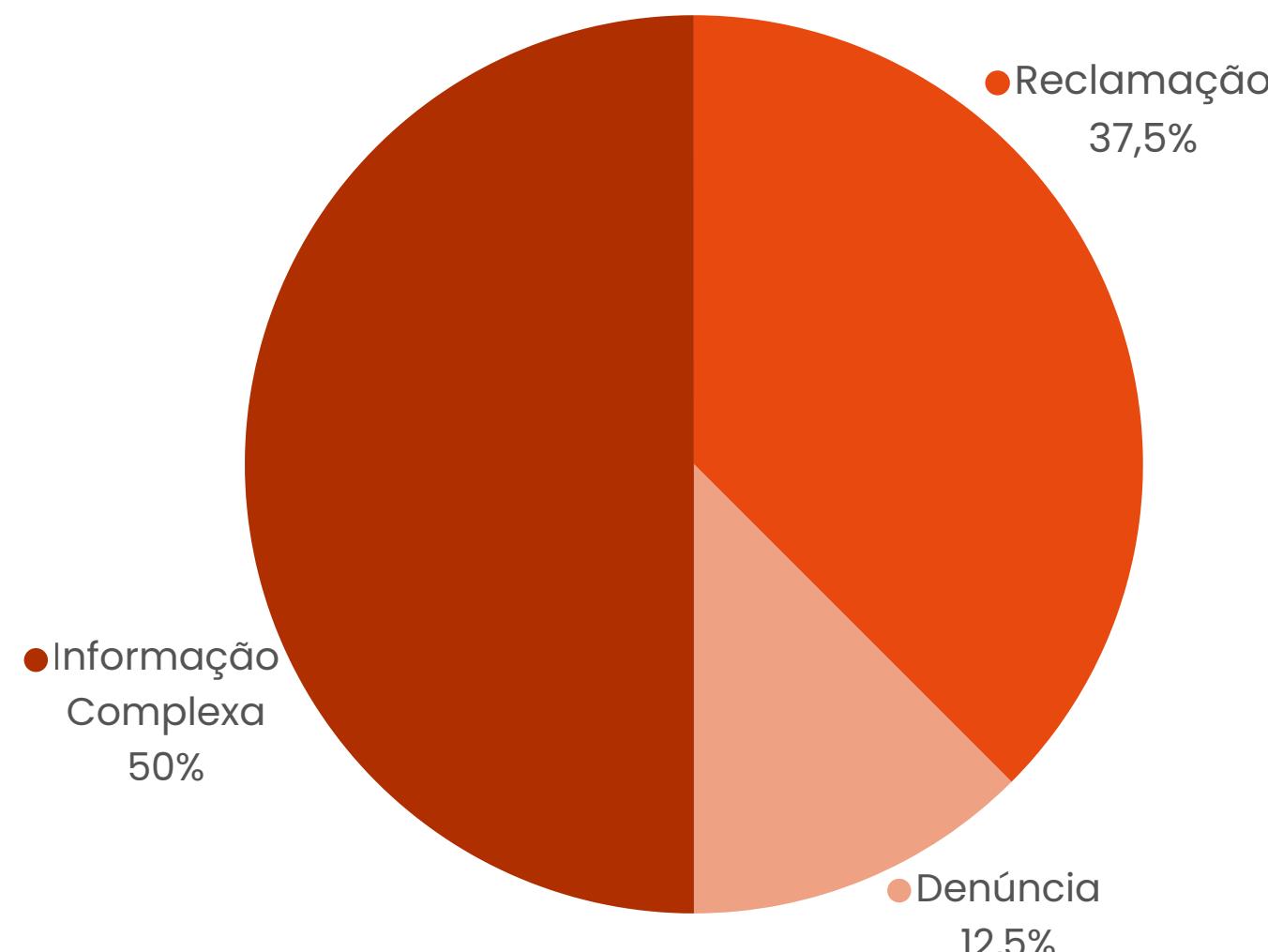
Evolução dos Atendimentos



Nota: A ausência de dados em determinados meses indica que não houve registros de manifestações nesse período.



Atendimento por Tipo de Manifestação



No período de janeiro a setembro foram recebidas 8 (oito) manifestações através dos canais de atendimento da Ouvidoria. Sendo classificadas em:

- Denúncias: 01
- Reclamações: 03
- Críticas: 0
- Informação Complexa: 04
- Sugestão: 0
- Elogio: 0

Ressaltamos que as manifestações são acolhidas, avaliadas e respondidas de acordo com as diretrizes do manual da ouvidoria, garantindo sempre a proteção dos direitos do manifestante.

- 
- Efetividade
 - Tempo médio de resposta

05

Indicadores de Desempenho



SAC

Efetividade : 100%

Fórmula de cálculo:

Quantidade de demandas atendidas / Total de demandas recebidas x 100.

Tempo Médio de Resposta de Demandas do Portal da Transparência: 3,8 dias úteis

Fórmula de cálculo:

Soma dos dias úteis de resposta* / Total de demandas recebidas.

*Considerando o prazo de 07 dias de resposta.

Tempo Médio de Resposta de Demandas das Redes Sociais: 1,5 dias úteis

Fórmula de cálculo:

Soma dos dias úteis de resposta* / Total de demandas recebidas.

*Considerando o prazo de 07 dias de resposta.

Para garantir a melhoria contínua do monitoramento e a excelência dos canais de acesso à informação, foram estabelecidos indicadores de desempenho com base na Lei de Acesso à Informação e no Programa de Compliance do SENAI Amapá.

Esses indicadores são estratégicos para que os gestores avaliem a conformidade, qualidade e eficiência das ferramentas e processos utilizados para registrar e tratar as demandas dos cidadãos, além de possibilitar a identificação de medidas necessárias para o aprimoramento contínuo dos canais de acesso à informação.

No decorrer do 1º, 2º e 3º trimestres de 2025, todas as denúncias e demais ocorrências registradas foram respondidas adequadamente, representando 100% dos atendimentos.

No que diz respeito ao Tempo Médio de Resposta (TMR), indicador utilizado para mensurar a eficiência e a celeridade nos atendimentos realizado, os resultados demonstraram um desempenho altamente satisfatório.



Ouvidoria

No âmbito da Ouvidoria, ao longo do 1º, 2º e 3º trimestres de 2025, todas as denúncias e demais ocorrências registradas foram respondidas adequadamente, representando 100% dos atendimentos.

No que diz respeito ao Tempo Médio de Resposta (TMR), indicador utilizado para mensurar a eficiência e a celeridade nos atendimentos realizado, os resultados do primeiro e segundo trimestre foram altamente satisfatórios.

No terceiro trimestre, das cinco manifestações recebidas, três foram respondidas fora do prazo, em razão de circunstâncias excepcionais que reduziram temporariamente a capacidade operacional da unidade. Medidas estão sendo implementadas para prevenir ocorrências semelhantes, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a eficiência.

Não houve registo de demandas escalonada para a Diretoria de Operações em grau de recuso.

Efetividade : 100%

Fórmula de cálculo:

Quantidade de demandas atendidas / Total de demandas recebidas x 100.

Tempo Médio de Resposta de Denúncias: 17 dias úteis

Fórmula de cálculo:

Soma dos dias úteis de resposta* / Total de demandas recebidas.

*Considerando o prazo de 20 dias de resposta para denúncias.

Tempo Médio de Resposta de Demais Manifestações: 6,4 dias úteis

Fórmula de cálculo:

Soma dos dias úteis de resposta* / Total de demandas recebidas.

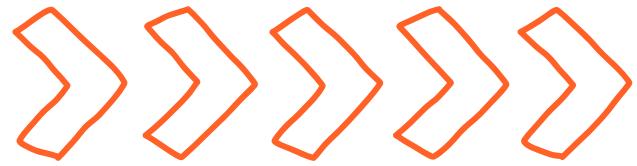
*Considerando o prazo de 07 dias de resposta para reclamações, solicitação de informação complexa, elogios, críticas e sugestões.



Acessibilidade

O Departamento Regional do Amapá (SENAI/AP) disponibiliza meios de acessibilidade em conformidade com a Lei nº 10.098 de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Os canais de acesso à informação do SENAI/AP, incluindo o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), a seção de Perguntas Frequentes (FAQ) e a Ouvidoria, estão localizados na primeira página do Portal da Transparência, com visualização facilitada de todos os meios de contato. Esses canais também incluem ícones específicos, como recursos assistidos, avatar de Libras e áudio, para garantir que pessoas com deficiência possam acessar os conteúdos de forma irrestrita.



Recomendações

Com base na análise dos resultados apresentados pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) e pela Ouvidoria do SENAI Amapá, foram identificadas oportunidades de aprimoramento que visam fortalecer a qualidade do atendimento e a conformidade institucional.

Observa-se que a participação dos usuários na pesquisa de satisfação ainda pode ser ampliada; por isso, recomenda-se o desenvolvimento de estratégias que incentivem o engajamento dos cidadãos nesse processo, permitindo a representatividade das percepções e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços.

Verificou-se também a ausência de formalização do Procedimento Operacional Padrão (POP) do SAC, o que pode comprometer a padronização das atividades e a rastreabilidade das ações. Assim, recomenda-se a elaboração e oficialização do POP, assegurando maior eficiência, controle e alinhamento às diretrizes institucionais.

Além disso, identificou-se a necessidade de revisão dos processos internos do SAC, com foco na implementação de melhorias e adequações formalmente obrigatórias. Essa revisão deve ser conduzida com o acompanhamento da área de Compliance, garantindo que o planejamento das ações esteja em conformidade com os requisitos normativos e os princípios de governança corporativa.

Por fim, observou-se que o cumprimento dos prazos pela Ouvidoria pode ser otimizado. Recomenda-se, portanto, o alinhamento entre as áreas envolvidas quanto à observância dos prazos estabelecidos para resposta e tratamento das manifestações, promovendo maior previsibilidade, confiabilidade e efetividade no atendimento ao cidadão.



Conclusão

Durante o período analisado, o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) e a Ouvidoria do SENAI Amapá apresentaram desempenho satisfatório, evidenciando avanços significativos na qualidade do atendimento ao público. Observa-se o comprometimento da instituição com a conformidade regulatória, bem como com a busca contínua pela excelência nos serviços prestados.

Esses avanços fortalecem o direcionamento estratégico da instituição, que deve manter o monitoramento contínuo e os ajustes necessários em seus processos, assegurando aderência aos princípios de responsabilidade, transparência e qualidade na gestão.

The logo for SENAI, featuring the acronym in a bold, white, sans-serif font with a stylized orange and yellow swoosh graphic to its right.

*Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial*



Programa de
Compliance